

PORTARIA Nº 186/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao Servidor **Valfride Carneiro Cipriano**, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 30 de julho de 2012 a 29 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito